



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, alterada pela Portaria CNMP-PRESI nº 83, de 21 de julho de 2015, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.1000.0002973/2021-97, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Membros Auxiliares CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO e FABÍOLA SUCASAS NEGRÃO COVAS como gestores negociais, titular e suplente, respectivamente, e o Membro Auxiliar BERNARDO MACIEL VIEIRA e o Secretário de Tecnologia da Informação PAULO CÉLIO SOARES DA SILVA JÚNIOR como gestores técnicos, titular e suplente, respectivamente, do Termo de Cooperação Técnica nº 008/2021, firmado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Conselho Nacional de Justiça, visando à conjugação de esforços para o desenvolvimento e o uso colaborativo da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br) pelo Conselho Nacional do Ministério Público, com ênfase na modernização do Processo Judicial eletrônico (PJe), para o aperfeiçoamento de seus mecanismos de integração com as soluções tecnológicas utilizadas pelo Ministério Público e pelos demais integrantes do Sistema de Justiça brasileiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CNMP-SG nº 110, de 27 de maio de 2021.

JAIME DE CASSIO MIRANDA